



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01961 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E89EF9D1C864EF2BF4C5FE5DB08FD6A3

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
- DECRETO Nº 382.2023 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público a publicação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2023**, Tipo: menor valor global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA.** Data de reabertura: **DIA 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:30HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br); Cafarnaum/BA, 27/10/2023 – Felipe Boaventura Batista – Presidente da COPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 382/2023, de 31 de Outubro de 2023

**Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que, conforme o calendário oficial extraído da Lei Federal nº 662/49, dentre os feriados nacionais encontra-se o dia 02 de novembro de cada ano, que é comemorado o dia de Finados;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 379/2023, de 23 de outubro de 2023, que tem por finalidade estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum-Ba

## DECRETA:

**Art. 1º** - É considerando Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no dia **03 de Novembro de 2023, sexta-feira** objetivando atender aos princípios da economicidade e contenções de despesas em que se encontra o Município, por força do Decreto Municipal nº 379/2023, retomando o expediente, em horário normal, no dia 06 de Novembro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 31 de Outubro de 2023.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)